



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 7.909/2022, cujo objeto é a contratação da empresa **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, para aquisição de Transdutor Endocavitário em atendimento para o Centro de Especialidades Médicas- CEMAE, no valor R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 10 de novembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração